



PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CTM

Em 23 de agosto de 2024, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, com um dos objetivos a aprovação, pelos Conselheiros, da red denominação referente ao cargo atual na Estrutura Organizacional da Empresa Consórcio de Transporte da Região Metropolitana do Recife LTDA-CTM.

Destaca-se que a alteração não acarretará encargo ao CTM, limitando-se à modificação do cargo na estrutura organizacional e à mudança de nomenclatura, conforme segue:

I - 1 (um) cargo em comissão de **Gerência de Críticas e Recebimento**, símbolo DAS-5, passando a denominar-se **Ouvidoria**.

Diante do pleito, **o CONSAD aprovou de forma unânime a modificação na estrutura e red denominação, permitindo que o processo prossiga para posterior envio à Secretaria de Administração do Estado**, para conhecimento e atualização.

É o parecer.

Renato Barbosa Cirne

Representante da Secretaria da Controladoria Geral do Estado

Roberto Salomão de Amaral e Melo

Representante da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro

Representante da Prefeitura da Cidade do Recife

Maria Verônica de Lima Santos

Representante da Prefeitura Municipal de Olinda



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Salomao do Amaral e Melo**, em 23/08/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DE LIMA SANTOS**, em 26/08/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Barbosa Cirne**, em 27/08/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO MONTENEGRO AMARAL RIBEIRO**, em 27/08/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54889430** e o código CRC **FB6FD2BE**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone:
- www.granderecife.pe.gov.br